Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº 167/2022 (DSG)

ADITIVO nº. 03 ao **CONTRATO nº 167/2022 (DSG),** assinado em 03 de Janeiro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG) que tem por objeto a **"REFORMA, FABRICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM DE 17 (DEZESSETE) BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAIS WORTHINGTON MODELO 48 HIFLO E 5 (CINCO) 42 HIFLO"** mediante Pregão Eletrônico nº 655/2022, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 09 de Janeiro de 2025, autuada sob o index. 91710071 do **Processo Administrativo SEI-120800/009351/2021**, ajusta-se o presente aditivo para promover a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **24 (vinte e quatro) meses**, **sem alteração de valor**, conforme justificativa inserida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 90453126 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos no index 90453535 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses,** encerrando-se no **dia 09 de Janeiro de 2027**, conforme informações prestadas no index. 90454848.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual prestada, na forma da previsão inserida na cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

CLÁUSULA SEXTA – O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA:**

FERNANDO GOETZE
Diretor

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura**, **Diretor**, em 28/01/2025, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GOETZE**, **Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon**, **Diretor-Presidente**, em 03/02/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92099310** e o código CRC **4FF3D55A**.

Referência: Processo nº SEI-120800/009351/2021 SEI nº 92099310

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

especializado de produção e execução visando à exposição temporária "Antropoceno e Meio-ambiente", a ser realizada no Centro Cultural da PGE - Antigo Convento do Carmo, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência., o qual foi adjudicado à empresa START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ nº 47.334.182/0001-09) no valor total de R$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

Id: 2625440

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 92541232.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.
OBJETO: PARCELA COM 292 M², situado na Rua Alberto de Campos, Nº 12, parte do térreo e 5° pavimento, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.
DESTINAÇÃO: Exclusivamente, para a utilização em suas atividades institucionais, sendo que a parcela com 292m², indicada na cláusula primeira, será destinada a um restaurante-escola da FAETEC.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.
PROCESSO Nº SEI-260005/008225/2024.

Id: 2625190

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 92555671.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Parcela com 259,72 m² do imóvel da Rua Augusta Cardoso n° 62, Centro, Município de Nova Friburgo/RJ.
DESTINAÇÃO: Exclusivamente, para instalação da sede administrativa do 5º Departamento de Manutenção da Diretoria de Manutenção da EMOP-RJ.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.
PROCESSO Nº SEI-330003/000195/2024.

Id: 2625199

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 92324786.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município de Cantagalo.
OBJETO: Parcelas com 17,21 M² correspondente ao térreo (acesso), e 127,03 M² correspondente à sobreloja (ou 1º pavimento) do imóvel estadual situado na Rua Getúlio Vargas N° 152, Centro -Cantagalo/RJ.
DESTINAÇÃO: Exclusivamente para utilização em suas atividades institucionais.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
PROCESSO Nº SEI-420001/000629/2021.

Id: 2625203

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 08/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO DOS INATIVOS FLUMINENSES - UNIF
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes a proceder descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.
PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/001191/2025.

Id: 2625372

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 06/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à contribuição de planos de pecúlio e rendas e empréstimos, conforme o disposto previsto nos incisos V, VII e IX do art. 4° do Decreto n° 45.563/16.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.
PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001119/2025.

Id: 2625373

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 03/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS - SINAF SEGUROS
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, cujo o objeto é operar em seguro de pessoas, assim como em planos de pecúlio e rendas de previdência privada aberta, conforme o disposto previsto nos incisos V e VII do art. 4° do Decreto nº 45.563/16.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.
PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/000474/2025.

Id: 2625374

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 04/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO GALERIA DE HERÓIS - AGH
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.
PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/014847/2024.

Id: 2625375

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 07/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SICOOB FLUMINENSE
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à mensalidade e operação de empréstimo, conforme o disposto previsto nos incisos VIII e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.
PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/000812/2025.

Id: 2625376

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 010/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a METALÚRGICA CROÁCIA LTDA.
OBJETO: "FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PONTE ROLANTE MONOVIGA DE 10 TONELADAS".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R$ 238.578,21 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/004064/2024 (PREGÃO CEDAE n° 0053/2024).

Id: 2625486

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 004/2025 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 115/2018 (DF)".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R$ 381.731,95 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo Nº SEI-150017/010739/2024.

Id: 2625488

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: "para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-120800/009351/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 655/2022).

Id: 2625485

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio nº 091/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e SEGOV/RJ.
OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a instalação e uso de containers para Operação do Segurança Presente no Estado do Rio de Janeiro, através de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes, sendo os contêiners utilizados como bases da Operação Segurança Presente e como pólos móveis do DETRAN/RJ na execução das atividades e campanhas educativas sobre o trânsito.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-420001/003000/2024.

Id: 2625588

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA as(os) beneficiárias(os), listados abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020.

Proc. nº SEI-040014/005808/2024 - **ELMA ALVES BULHOES**
Proc. nº SEI-040014/006031/2024 - **LAUDELINA BRANCA DE PAULA**
Proc. nº SEI-040014/010243/2024 - **MARILEA RODRIGUES DOS SANTOS**
Proc. nº SEI- 040014/007286/2024 - **SONIA REGINA DE AQUINO**

Id: 2625389

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIARIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONVOCA os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse.
Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.
Processo: Nº SEI-040014/067248/2024.

Nº PROCESSO	Na pessoa de: (HERDEIROS DE...)	CPF
SEI-040161/016040/2023	ERNESTO CARNEIRO DA SILVEIRA	275.4XX.XXX-XX
SEI-040161/009031/2023	ECILÉA OLIVEIRA DOS SANTOS	194.6XX.XXX-XX
SEI-040161/007319/2023	MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA	228.0XX.XXX-XX
SEI-040161/014411/2023	MARIA BALBINA RIBEIRO	053.0XX.XXX-XX
SEI-040161/004563/2023	EUNICE BARBOSA DANTAS	013.4XX.XXX-XX
SEI-040161/016485/2022	HILDETH DE AZEREDO PUCINHO	056.0XX.XXX-XX
SEI-040161/014728/2023	MARTA MARIA ROCHA DOS SANTOS	429.4XX.XXX-XX
SEI-040161/012520/2023	LUCIA MARIA FRANÇA SIANO	117.8XX.XXX-XX
SEI-040161/009039/2023	FRANCISCO LOPES NETO	348.7XX.XXX-XX
SEI-040161/010023/2023	ALAIDES DE FREITAS PORTO	197.5XX.XXX-XX
SEI-040161/008876/2023	RITA DE CASSIA AZEVEDO ALVES	074.9XX.XXX-XX
SEI-040161/011521/2022	AIRSE DE SOUZA	038.4XX.XXX-XX
SEI-040014/030962/2024	NOÉ WALBE GOMES DE JESUS	113.7XX.XXX-XX
SEI-360026/000027/2021	DILERMANDO DA SILVA RAIMUNDO	198.1XX.XXX-XX
SEI-040014/048801/2024	ELY CORMACK	173.6XX.XXX-XX
SEI-040014/016445/2024	CHRISTA LEONORE BRILL DE BRITO E SILVA	533.2XX.XXX-XX
SEI-040014/043862/2024	CLEIA LUCIA DA SILVA	553.5XX.XXX-XX
SEI-040014/007381/2024	AVANY DORNELLAS BEZERRA	325.0XX.XXX-XX
SEI-040014/027109/2024	JOSEPHA GIMENEZ GARCIA	839.5XX.XXX-XX
SEI-040161/013393/2023	EULALIA BAHIA CRUZEIRO	814.6XX.XXX-XX
SEI-040014/001084/2024	HELIANA TAURIAN GASIGLIA	935.2XX.XXX-XX
SEI-350091/012593/2022	MAURILIO MIRANDA MALAGRIS	570.2XX.XXX-XX
SEI-040161/016314/2023	NERLY ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	003.1XX.XXX-XX
SEI-040161/013458/2023	CARLINDA DE ALMEIDA OBERLANDER	743.7XX.XXX-XX
SEI-040161/016033/2023	IRENE CALIXTO DA SILVA	042.9XX.XXX-XX
SEI-040161/013053/2022	MARIA DO CARMO GOMES LIMA	037.4XX.XXX-XX
SEI-040014/040468/2024	VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO	100.7XX.XXX-XX
SEI-040135/000093/2023	NEIVA DE OLIVEIRA DA COSTA	054.7XX.XXX-XX
SEI-040161/013310/2023	MARIA BRANCO PINHEIRO	032.0XX.XXX-XX
SEI-040161/011873/2023	ROSA GOMES DA SILVA	135.9XX.XXX-XX
SEI-040161/011731/2023	JOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	390.6XX.XXX-XX
SEI-040161/011851/2022	RADEMAR FUOCO	523.1XX.XXX-XX
SEI-040161/011845/2022	NOLI MARINS BRUM	235.1XX.XX-XX
SEI-040161/014401/2023	IRENE FERREIRA MACIEIRA	163.1XX.XXX-XX
SEI-040161/014438/2023	MARLENE DE ASSIS FERNANDES	068.9XX.XXX-XX
SEI-040014/040254/2024	AMARO SENRA DE OLIVEIRA	300.0XX.XXX-XX
SEI-040014/036548/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO BOGÉA FRANK	853.4XX.XXX-XX
SEI-040014/031100/2024	MARIA SIDNEIA MARQUES MARTINS	005.7XX.XXX-XX
SEI-040161/004955/2022	FLORISO NUNES DOS SANTOS	078.1XX.XXX-XX
SEI-040161/001100/2023	VITORIA ELIZABETH SILAME BONIFACIO	304.2XX.XXX-XX
SEI-040161/005968/2023	AMELIA DA CUNHA ROMEU	056.7XX.XXX-XX
SEI-040161/004038/2022	LUIZ LÓDIO DA SILVA	302.0XX.XXX-XX
SEI-040161/002800/2023	CONSUELO BATISTA ALVES	931.8XX.XXX-XX
SEI-040161/002650/2023	RISETE CRUZ DO NASCIMENTO	201.1XX.XXX-XX
SEI-040161/005972/2023	CARLOTA AUGUSTA TEIXEIRA	219.8XX.XXX-XX
SEI-030001/020648/2024	REGINA FERNANDES DA SILVA TEIXEIRA	696.6XX.XXX-XX
SEI-040014/043058/2024	DILCÉA JONES RODRIGUES	631.7XX.XXX-XX
SEI-040014/031624/2024	MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	069.7XX.XXX-XX
SEI-040161/008851/2023	LAURENTINA DE JESUS SILVA DOMINGUES	652.1XX.XXX-XX

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025 às 06:43:52 -0200.